



Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola

Procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo certo no Agrupamento Escolas António Alves Amorim.

1 - Nos termos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção de 1 posto de trabalho para a categoria de **Docente para o grupo de recrutamento 600 – educação visual 3º ciclo**, a funcionar no **Agrupamento António Alves Amorim**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo certo.

2 - Local de trabalho: Escola Básica António Alves Amorim, rua das escolas C+S nº175 4505-082 Lourosa.

3 – Duração do contrato: O contrato a celebrar é destinado à **lecionação educação visual 3º ciclo em regime temporário (substituição por 30 dias) para a lecionação de 18 tempos letivos semanais.**

4 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na docência para a lecionação educação visual

- a) Organização e planeamento das atividades pedagógicas a desenvolver no âmbito da lecionação educação visual.
- b) Participação em atividades no âmbito do plano anual de atividades;
- c) Participação nas respetivas estruturas pedagógicas.

5 - Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor de profissionalização para a docência no grupo de recrutamento 600.
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.
- c) Poderão ser admitidas candidaturas de docentes sem habilitação profissional (habilitação própria), caso não existam candidatos profissionalizados.

6 – Apresentação das candidaturas

A apresentação da candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica e m <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt> e no período aí designado.



7 - Critérios de seleção

A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 100 %;

Os candidatos são ordenados de acordo com o critério “graduação profissional”, por ordem decrescente, sendo a lista de ordenação do concurso divulgada na página eletrónica do Agrupamento (www.aeaaamorim.pt).

8 – Critérios de Desempate

1. Para efeitos de desempate é usado os seguintes critérios.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

2. Sem qualificação profissional

- a) Tempo de serviço.

9 - Seleção e Colocação

A lista de seleção e colocação será publicitada na página web do Agrupamento.

A seleção será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE.

Lourosa, 16 de março de 2026

A Diretora
Mónica Almeida